

POR QUE ESTUDAR PSICOLOGIA ANALÍTICA? A VISÃO DO CRIMINÓLOGO

Joe Tennyson Velo - Advogado

A questão título deste tópico poderia ser respondida através de duas perspectivas: segundo os motivos pessoais que sensibilizaram o autor, ou segundo as razões impessoais que justificam a importância de tal estudo, e neste caso exige-se a exposição de justificativas de aceitação acadêmica nem sempre coincidentes com a primeira perspectiva. O segundo caminho, ainda que dissimulado, é o que deve ser agora escolhido, mas quanto às justificativas, a esperança é que elas apareçam com o tempo. Fato é que a Psicologia Analítica tem algo a dizer também ao criminólogo e é exatamente um pequeno apontamento acerca disso que se quer rapidamente ressaltar.

No final do século XIX e no início do seguinte a perspectiva clínica acerca do inconsciente conseguiu pela primeira vez reconhecimento universitário. Isso aconteceu principalmente através das pesquisas de Charcot, Pierre Janet (1859-1947) e Théodore Flournoy (1854-1920). Interessa-nos o caminho que o psiquiatra suíço Carl Gustav Jung (1875-1961) assumiu. Suas idéias sobre o inconsciente estiveram mais próximas das pesquisas do médico e filósofo Flournoy, em especial àquelas desenvolvidas acerca da cryptomnésie, o que não diminui a influência dos ensinamentos de Janet, Freud ou Adler, além de um expressivo número de filósofos românticos. O fenômeno compreendia, em essência, casos de desdobramento da personalidade. Analisando tais manifestações, Flournoy aperfeiçoou pesquisas sobre as várias funções do inconsciente, com maior atenção à sua capacidade criativa e compensatória, procurando também explicar através delas fenômenos como clarividência e telepatia.

Um assunto muito debatido entre psicólogos e filósofos no final do século XIX era a hipótese do indivíduo conservar uma recordação inconsciente de todas as situações vividas, fato que Flournoy entendeu haver constatado nas personalidades que analisou. Também era aceito que as funções dissolutivas do inconsciente compreendiam outras duas classes de fenômenos, segundo escreve Ellenberger: a primeira era composta dos fenômenos psíquicos que antes estiveram conscientes, mas que pela força do hábito tornaram-se inconscientes e automáticos. A segunda classe compreendia alguns fragmentos da personalidade que ainda não se desenvolveram totalmente, mas que intervêm na vida consciente e normal, a exemplo das sugestões hipnóticas, ou sugestões levadas forçosamente ao inconsciente. Tais fenômenos foram o ponto de partida para Charcot, Freud e Janet, mas não exatamente para Flournoy, que se impressionou mais com as funções criativas ou mitopoiéticas do inconsciente, vale dizer, com a faculdade do inconsciente criar mitos, dramatizações, personificações e fantasias que podem tender a permanecer inconscientes ou se transformarem em comportamentos muito interessantes, sempre voltadas à necessidade de auto-realização de funções inconscientes. A descoberta e a interpretação psicológica e biológica dessa atividade criadora a que Flournoy entendia surgir do subconsciente e capazes de desenvolver algo como um segundo eu ou segunda personalidade, é o que marca sua influência em Jung. Em suma, a concepção de Flournoy acerca do automatismo teleológico (impulsos úteis e gratuitos que preparam o futuro da personalidade), antecipou idéias que constituem o corpo do pensamento de Carl Jung, fato notável desde sua dissertação de conclusão do curso de Medicina e explicitamente admitido com o lançamento, em 1912, do livro Transformações e símbolos da libido, obra que principiou o nascimento da Psicologia Analítica. Por isso é errado dizer haver ele sido discípulo de Freud. Desde o início Jung esteve mais próximo de outra visão, algo romântica, acerca do inconsciente, porém cuidadosamente tratada distante de um grotesco nonsense ou outra coisa.

Carl Gustav Jung nasceu na Suíça em 1875 e morreu em 1961. Foi portanto pessoa de dois séculos. Trilhou um claro percurso. Desde a juventude já lhe eram perturbadores determinados questionamentos. Foi filósofo, pesquisador e médico, sobretudo um pensador de problemas, se usada uma expressão atribuída a Nicolai Hartmann. Enquanto os pensadores de sistemas podem ser vistos como os que procuram construir um edifício completo de pensamento, cujas partes se juntam em um todo logicamente coerente, os pensadores de problemas voltam-se à experiência de idéias, preferindo explorar diferentes caminhos através de um problema do que chegar a uma solução; fascinam-se, os pensadores de problemas, pelo processo em si de busca do que pelo alcance de um resultado final. Isto já denota uma particular importância ao trabalho desenvolvido por Jung, se for considerado que, no âmbito filosófico costuma ser tanto ou mais importante o descobrimento das perguntas do que o das respostas, como raciocina o jurista argentino Raúl Zaffaroni. Caso não indentificadas adequadamente as perguntas ou os problemas, não poderão ser encontradas as respostas e muito freqüentemente carecemos de respostas em virtude da má formulação das perguntas. A Psicologia Analítica procura demonstrar a existência de uma realidade psíquica em paralelo à tradicional realidade material, evidentemente não propondo, para tanto, o abandono do método empírico, mas afirmando que a psique tem funções e linguagem específicas, cuja apreensão pressupõe atitude diferenciada da comum observação ou atitude jurídica. A importância de seu estudo para a Criminologia reside exatamente nisto, no fato dela ter em conta a realidade inconsciente - até hoje pouco explorada no âmbito do pensamento jurídico ou mesmo no do criminológico sequer num contexto somente especulativo ou filosófico - capaz de aperfeiçoar o raciocínio e a conduta profissional do "criminólogo", contribuindo para que ele não permaneça alheio às implicações científicas relacionadas ao inconsciente.

O jurista alemão Hans Welzel notabilizou-se pela lógica consideração de que a conduta humana é finalista e de que convém jamais menosprezar isto. Para o prof. de Göttingen, a intencionalidade é o elemento central da ação finalista e que predomina na construção ética do ilícito penal. A Psicologia Analítica divulga que também convém admitir que o inconsciente é algo dinâmico e finalista, sugerindo a ampliação do conceito de ação ou conduta (consciente e inconsciente, um ou outro pode estar com as rédeas nas mãos). O inconsciente tem propósitos e os juízos ou os relacionamentos que envolvam problemas criminais devem ponderá-los. As considerações sobre o inconsciente favorecem estudos não só de Medicina, Religião ou Psicologia, mas também de Direito ou Criminologia, enfim, de qualquer área que sobreviva à base de idéias. Qualquer pesquisa que se desenvolva no âmbito da Criminologia em particular, deve favorecer o esclarecimento de realidades, pois sempre o que se busca é consciência, quer para traçar-lhe a historicidade, deixá-la livre de incômodos emocionais, estabelecer juízos e valorações ou organizá-la a nível social. A experiência da consciência é talvez a maior de todas as já vividas pelo homem. Exercitar a compreensão de seu significado, por vezes apresentado através de um comportamento censurável, é uma tarefa existencial a que o criminólogo não pode se eximir e para tanto precisará aceitar a hipótese da realidade inconsciente operante.

É possível imaginar que hoje uma das grandes tarefas do homem seja recuperar o significado real da existência. A inquietação sentida em muitos setores universitários denotam essa ambiência. Não é só o psicólogo quem deve apresentar opiniões nesse sentido.